



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 08 de agosto de 2017, às oito horas e trinta, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pela Secretaria do Conselho em nome do Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Luiz Carlos Brum Ferreira, o qual presidiu a reunião, Mauro Ricardo Machado Costa, via telefone, Adriano Cives Seabra, Eduardo Francisco Sciarra, Elton Evandro Marafigo, Ezequias Moreira Rodrigues, Luiz Carlos Brum Ferreira, Marcia Carla Pereira Ribeiro, Michele Caputo Neto, Paulino Viapiana e, secretariando a reunião, Priscila Marchini Brunetta.

3 - MESA DIRETORA:

LUIZ CARLOS BRUM FERREIRA -Presidente
PRISCILA MARCHINI BRUNETTA - Secretária

4 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

4.1 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

4.1.1 - TDS 112031. Deliberar sobre o estabelecimento da Política de Governança Corporativa da Sanepar, atendendo ao disposto no artigo 8º, III da Lei 13.303/2016. A Assessoria da Governança Corporativa, procedeu a apresentação acerca do tema em exame, aduzindo sobre a importância da adoção de uma política de Governança para a empresa, a fim de atender ao disposto no artigo 8º, III Lei 13.303/2016. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Considerando que houve sugestões**

apresentadas pelo Conselheiro Adriano Seabra e para que haja oportunidade de novas manifestações, o Conselho de Administração delibera pela retirada de pauta para nova inclusão na próxima reunião do Conselho de Administração.

4.2 - DIRETORIA FINANCEIRA

4.2.1 - TDS 111892. Autorizar a emissão e encaminhamento das Informações Trimestrais - 2º ITR, referente ao período encerrado em 30/06/2017 para o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e da emissão da Carta de Representação aos Auditores Independentes. O Diretor Financeiro, Paulo Rogerio Bragatto Battiston, relatou que as informações trimestrais estão dentro das conformidades legais, dentro da técnica e da legalidade, aprovadas sem ressalvas pela auditoria independente. Após alguns esclarecimentos prestados aos conselheiros, o Conselho de Administração aprovou a publicação das informações trimestrais nos moldes apresentados.

4.2.2 - TDS 108579. Apresentar o resultado do 2º trimestre do Fator X, com seu respectivo plano de ação, para acompanhamento. O Diretor Financeiro, Paulo Rogerio Bragatto Battiston, procedeu à apresentação acerca do tema em exame, bem como dos resultados do Fator X e a busca da eficiência tarifária da Companhia. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação, após prestados esclarecimentos e diante da afirmativa do Colegiado de que serão tomadas as medidas necessárias a que a meta anual seja cumprida, o Conselho de Administração considera satisfatórias as explicações apresentadas pela Diretoria. Adicionalmente, o Conselheiro Adriano Seabra parabenizou a Diretoria pelo processo de Planejamento Estratégico que se encontra em andamento por já incorporar os conceitos regulatórios em sua formulação.

4.2.3 - Apresentar a nova revisão tarifária, demonstrando a estruturação e os parâmetros adotados quando da sua elaboração. A Gerente da Regulação, Leura Lucia Conte de Oliveira, procedeu à apresentação sobre a estrutura tarifária, conceitos, fator de produtividade (fator X), composição da base regulatória e diferimento tarifário. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação, após esclarecimentos, o Conselho de Administração considera satisfatória a explanação realizada pela Gerência da Companhia.

4.3 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

4.3.1 - TDS 109294. Deliberar sobre a renovação de prazo CPS nº 22909/2015 - CN nº 167/2015 - Empresa FIENG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após ouvir o Diretor Relator, que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, assim como em razão dos pareceres técnicos e jurídicos, os quais confirmam a vantajosidade, legalidade e viabilidade da renovação pretendida, o Conselho de Administração aprovou, por maioria, com voto contrário do Conselheiro Elton Evandro Marafigo, a renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 22909/2015, nos moldes propostos pela Diretoria.

4.4 - DIRETORIA COMERCIAL

4.4.1 - TDS 101164. Deliberar sobre a proposta de renovação contratual - Município de Floresta. O Diretor Comercial, Antônio Carlos Salles Belinati, deu início a apresentação trazendo o histórico do contrato, evolução da negociação, realização das Audiências Públicas, aprovação de Lei, premissas básicas, análise financeira, indicadores financeiros do Cenário 1 e 2, recomendações do parecer da área. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, bem como considerando o voto do Comitê Técnico recomendando pela aprovação, o Conselho de Administração aprovou por unanimidade de votos a renovação contratual nos moldes apresentados do cenário 1.

4.4.2 - TDS 105943. Deliberar sobre a proposta de renovação contratual - Município de Cerro Azul. O Diretor Comercial, Antônio Carlos Salles Belinati, deu início a apresentação trazendo o histórico do contrato, evolução da negociação, realização das Audiências Públicas, aprovação de Lei, premissas básicas, análise financeira, indicadores financeiros do Cenário 1 e 2, recomendações do parecer da área. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, bem como considerando o voto do Comitê Técnico recomendando pela aprovação, o Conselho de Administração aprovou por unanimidade de votos a renovação contratual nos moldes apresentados do cenário 2.

4.5 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

4.5.1 - TDS 110356. Ratificar o pedido de renovação de prazo do CPS nº 6812/2012 - CN nº 1064/2012 - Empresa COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após ouvir o Diretor Relator, que afirmou estar o processo em

ordem, dentro da técnica e da legalidade, assim como em razão dos pareceres técnicos e jurídicos, os quais confirmam a vantajosidade, legalidade e viabilidade da renovação pretendida, considerando ainda a suspensão pelo TCE-PR da licitação nº 1136/2017, a qual tem por objeto o serviço de locação de veículos, o Conselho de Administração ratifica por maioria, com abstenção do voto pelos Conselheiros Ezequias Moreira Rodrigues e Mauro Ricardo Machado Costa, a renovação por até 180 dias, devendo constar do Termo Aditivo cláusula prevendo possibilidade de rescisão antecipada sem ônus para a Sanepar em caso de conclusão do processo licitatório em curso.

4.5.2 - TDS 110371. Ratificar o pedido de renovação de prazo do CPS nº 6811/2012 - CN nº 1063/2012 - Empresa RENTAUTO LOCADORA DE VEÍCULOS S/A. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após ouvir o Diretor Relator, que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, assim como em razão dos pareceres técnicos e jurídicos, os quais confirmam a vantajosidade, legalidade e viabilidade da renovação pretendida, considerando ainda a suspensão pelo TCE-PR da licitação nº 1136/2017, a qual tem por objeto o serviço de locação de veículos, o Conselho de Administração ratifica por maioria, com abstenção do voto pelos Conselheiros Ezequias Moreira Rodrigues e Mauro Ricardo Machado Costa, a renovação por até 180 dias, devendo constar do Termo Aditivo cláusula prevendo possibilidade de rescisão antecipada sem ônus para a Sanepar em caso de conclusão do processo licitatório em curso

4.5.3 - TDS 111528. Deliberar sobre o Programa de Dispensa Voluntária - PDV. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após ouvir o Diretor Relator, que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração aprovou por unanimidade de votos o Programa de Dispensa Voluntária - PDV, nos moldes propostos pela Diretoria.

4.5.4 - TDS 107923. Retorno da proposta de renovação contratual com a empresa Auxiliar de Segurança Ltda., a fim de manifestar-se pela renovação ou nova licitação, em razão de carta recebida pela Companhia, após a 7ª ROCA. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após ouvir o Diretor Relator, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou pela realização de nova licitação.

4.5.5 - TDS 112431. Deliberar sobre a proposta de abertura de concurso público. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após ouvir o Diretor Relator, e considerando que o concurso

vigente vence em agosto de 2017, não admitindo prorrogação, o Conselho de Administração, a fim de promover apenas a reposição necessária e manter a reserva técnica de eventuais novos Colaboradores, aprovou por unanimidade de votos a abertura de concurso público.

4.6 - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

4.6.1 - Apresentar o assunto referente ao questionamento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE - PR na licitação para contratação da consultoria para atender o Programa Paraná Bem Tratado, financiado pelo banco alemão KFW. O **Diretor de Investimentos, João Martinho Cleto Reis Junior**, procedeu à apresentação acerca do tema em exame, explicando os apontamentos do TCE no processo. Diante da apresentação, o Conselho de Administração considera satisfatórias as explicações dadas pela Diretoria da Companhia sobre o assunto.

4.7 - DIRETORIA JURÍDICA

4.7.1 - Apresentar o estudo sobre nível de competência de recurso interposto por empresas inadimplentes. **Apresentação transferida para a 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração.**

4.8 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

4.8.1 - Entrevista coletiva para captura de riscos estratégicos, em atenção ao cronograma e plano de trabalho do contrato e edital. **A KPMG e GCIA apresentaram o estágio do projeto de Gestão de Riscos e informaram que na próxima reunião do Conselho de Administração será apresentado o relatório sobre a captura de riscos e, para deliberação, a Política de Gestão de Riscos Estratégicos.**

4.9 - OUTROS ASSUNTOS

4.9.1 - O Conselheiro Adriano Seabra requereu ao Diretor de Investimentos e Diretor Comercial que seja apresentada em Conselho a situação dos contratos firmados com os Municípios para os próximos 10 anos, considerando os investimentos a serem realizados, dentre outros aspectos a serem debatidos.

4.9.2 - O Vice-Presidente do Conselho de Administração comunica aos seus pares que recebeu a Carta de Renúncia do membro do Comitê Técnico, Sr. Juraci Barbosa Sobrinho. **O Conselho de Administração toma ciência da renúncia apresentada pelo Sr.**



Juraci Barbosa Sobrinho, do Comitê Técnico, e considerando a indicação do Sr. Heraldo Alves das Neves pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, o Conselho de Administração elege o Sr. Heraldo para assumir o mandato de membro do Comitê Técnico, condicionada à aprovação junto ao Comitê de Indicação e Avaliação, com abstenção do Conselheiro Adriano Seabra.

4.9.3 - Errata - na 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, referente ao TDS 69842 - Renovação Contratual do Município de Marquinho, onde se lê cenário 2, o correto é o cenário 1, consoante a instrução do processo, inclusive manifestação do Comitê Técnico.

Curitiba, 08 de agosto de 2017.

Luiz Carlos Brum Ferreira Costa
Presidente

Priscila Marchini Brunetta
Secretária

Adriano Cives Seabra
Conselheiro

Eduardo Francisco Sciarra
Conselheiro

Elton Evandro Marafigo
Conselheiro

Ezequias Moreira Rodrigues
Conselheiro

Marcia Carla Pereira Ribeiro
Conselheiro

Paulino Viapiana
Conselheiro

Michele Caputo Neto
Conselheiro

Mauro Ricardo Machado
Conselheiro